

EDITAL PROCSEL N. ° 122/2026

**REALIZA A DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
PROVA AGENDADA, PARA O 2º SEMESTRE
LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto nos Editais GR n.º 08/2026, de 10 de junho de 2026 e n.º 09/2026, de 18 de junho de 2026, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 16 a 19 de julho de 2026, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 08/2026, de 10 de junho de 2026, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2026, 2º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 07h às 19h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2026.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Alessandre Nunes
CPF: ***.918.559-**
Data: 16/07/2026 16:04:26 -03:00

Alessandre Nunes

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1243033	ALICE FANCHIN BLITZKOW
1242982	ANA BEATRIZ ROSA PIRES NADER
1243235	GABRIEL MOURA COSTA
1243329	HELOISA AKEMI POMPEU IMAGAWA
1243249	HELOISA HORST BONSE
1243034	ISABELA BELLO MEDEIROS
1242960	JOÃO PEDRO RAMOS BIAZIN
1243268	KAUAN SOARES DOS SANTOS
1243244	LIARA DE CAMARGO MORAIS
1243259	MARIA FERNANDA DE JESUS
1243039	MARINA HOFMANN TAVARES
1243248	MARIO CEZAR GONCALVES JUNIOR
1242976	VIVIAN CARVALHO CARRERO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TD6AK-QCBEY-XXHF3-3PVHQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alessandre Nunes (CPF ***.918.559-**) em 16/07/2026 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.150.83.106	Lat: -25,442035 Long: -49,472419
	Precisão: 82 (metros)
Autenticação	anunes@bomjesus.br
Email verificado	
EvUEjs07y+nwPhFOTa30ua/BHQzNzsnINeBXL/THNhA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/TD6AK-QCBEY-XXHF3-3PVHQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>